



PUBLICADO EM PLACAR  
En 26/02/18  
Barbara Thieely Clementino Pug  
Subprocuradora Geral do Município  
Decreto 002/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**Procuradoria-Geral do Município**

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000

(63) 3363-6000 – e-mail: procporto@gmail.com

---

**LEI Nº. 2.392, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*"Reconhece a CÉLULA COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA SUL E SUDESTE, do município de Porto Nacional como de Utilidade Pública e dá outras providências"*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como Utilidade Pública a **CÉLULA COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA SUL E SUDESTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.343.634/0001-63, situada na Av. Sergipe, nº 1442, Setor Novo Planalto, no município de Porto Nacional-TO.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2.018.**

*Joaquim Maia*  
**JOAQUIM MAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**